



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **LUCIENE RIBEIRO VASSOLER GONÇALVES**, matrícula funcional nº 224-01, seu 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), completado em 04/08/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 18 de agosto de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA